



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

RECEBEMOS

EM: 29/11/2022

HORAS: 09 : 44

Roguel de Souza Santos

<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
<input type="checkbox"/>	Proj. de D. Legislativo
<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/>	Requerimento
<input checked="" type="checkbox"/>	Indicação

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 29/11/2022

Assessor CMRRP/MS

Nº 194/2022

AUTOR: ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES – PSDB

**DESTINATÁRIO – “À MESA”**

**TERMOS DA PROPOSIÇÃO:**

*“Indicação ao Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sr. Lucien Roberto Garcia de Rezende com cópia ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. João Alfredo Danieze.”*

Solicito à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que sejam enviados expedientes ao Ilmo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sr. Lucien Roberto Garcia de Rezende com cópia ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. João Alfredo Danieze, que providencie capacitação adequada aos fornecedores do comércio local, em virtude da nova lei de licitação (14.133/2021), que entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2023.

**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessário a presente indicação, a fim de solicitar providências junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no aspecto de informação e capacitação do comércio local. Tendo em vista, a importância de conscientizá-los da necessidade de se capacitarem para um novo regime, como também, para que os fornecedores do nosso município, não fiquem privados do conhecimento necessário para a aplicação das novas regras licitatórias, deixando empresas de fora ganharem as licitações locais, por falta de conhecimento.

Desde já agradeço.

Gabinete do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães, 29 de novembro de 2022.

  
Anderson Arry Januário Guimarães  
Vereador – PSDB

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 01.696.482/0001-29 - Rua Marciana C. Lemos, 64 - Santos Dumont  
Fone: 67 3238 1560 - camararrp@gmail.com